



RESOLUÇÃO Nº 523/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ANTONIA DINIZ MAIA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM SIMÃO, 06, CENTRO, NA CIDADE DE MANAÍRA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 368/2022, exarado no Processo nº 0017929-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Antonia Diniz Maia, localizada na cidade de Manaíra–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


ANTONIO ARRUDA DAS NEVES
Relator